PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 406/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020

REVOGA em sua totalidade o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaribara, através do Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, nos parâmetros legais exigidos pelo Governo do Estado do Ceará, para envio a Assembleia Legislativa do Estado para anexar ao Projeto de Decreto Legislativo do Estado

DECRETA:

- Art. 1° Fica revogado e torna-se sem efeito, em sua totalidade, o Decreto nº 403/2020 de 01 (primeiro) de abril de 2020 (dois mil e vinte), uma vez que esse não atende as exigências do Projeto de Decreto Legislativo, que se encontra tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.
- . Art. 2° Ficam inalteradas e em pleno vigor as disposições contidas na mensagem nº 008/2020 e no Decreto nº 405/2020, de 06 de abril de 2020, que decretou o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Jaguaribara, o qual será anexado ao Projeto de Decreto Legislativo do Governo do Estado do Ceará.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal/de Jaguaribara, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior PREFEITO MUNICIPAL